Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal estude a possibilidade de criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, possibilitando assim a ado?o de pol?icas p?licas que privilegiem as atividades agroflorestais e agropecu?ias, conduzidas de forma ecologicamente correta, economicamente vi?el, socialmente justa e culturalmente diversificada.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderia atuar no licenciamento ambiental e na fiscaliza?o das atividades potencialmente poluidoras, tendo como miss? a defesa do Meio Ambiente e a garantia de qualidade dos recursos naturais da cidade e do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, buscando sempre o seu desenvolvimento sustent?el.

Entre os objetivos espec?icos desta nova pasta, poder?mos destacar os seguintes: 1) Promover a defesa e garantir a conserva?o, recupera?o e prote?o do meio ambiente; 2) Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente; 3) Coordenar o sistema de gest? ambiental para execu?o da pol?ica de meio ambiente do Munic?io; 4) Coordenar e supervisionar a pol?ica de educa?o ambiental no Munic?io; 5) Providenciar a recupera?o ambiental e reflorestamento de ?eas degradadas; 6) Estabelecer padr?s e normas ambientais no ?bito do Munic?io; 7) Verificar auditorias ambientais em instala?es e atividades potencialmente poluidoras; 8) Promover estudos para implementa?o de Estudo de Impacto de Vizinhan? (EIV); 9) Exercer o poder de pol?ia em rela?o a atividades causadoras de polui?o atmosf?ica, h?rica, sonora, do solo, ? minera?o, ao desmatamento, aos res?uos t?icos, e impor multas, embargos, apreens?s, restri?es para o funcionamento, interdi?es, demoli?es e demais san?es administrativas estabelecidas pela lei; 10) Propor a cria?o de unidades de conserva?o ambiental no Munic?io, e implementar sua regulamenta?o e gerenciamento; 11) Promover a gest? integrada da pol?ica de res?uos s?idos no Munic?io; 12) Promover a gest? integrada de ?eas contaminadas no Munic?io; 13) Implementar a pol?ica de redu?o de gases de efeito estufa no ?bito do Munic?io; 14) Promover o aumento das ?eas verdes urbanas; 15) Contribuir para a melhoria da qualidade dos recursos h?ricos; e, 16) Elaborar e implantar uma pol?ica municipal que privilegie as atividades agroflorestais e agropecu?ias, conduzidas de forma ecologicamente correta, economicamente vi?el, socialmente justa e culturalmente diversificada.

Pelas raz?s acima descritas, e na opini? do Vereador que abaixo subscreve, faz-se necess?ia a cria?o desta Secretaria Municipal, representando assim um grande avan? na ado?o de pol?icas p?licas que visem a preserva?o do meio ambiente e dos recursos h?ricos do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Agosto de 2011.

GUIDO HERPICH

Vereador